

## **INDICAÇÃO Nº093/2026**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado **ROÇADA no bairro Viverti com urgência no ponto de embarque escolar das crianças.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz após a visita desse vereador no bairro Viverti, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados a demandas de roçada no bairro o qual encontra-se com enorme número de animais peçonhentos, com urgência no ponto de embarque escolar de crianças conforme a foto.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 10 de abril de 2026.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador

